

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN  
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR)  
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO  
PROCESSO Nº 65/2024  
TERMO DE DISPENSA Nº 20/2024

Eu, Ostílio Bezerra de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 65/2024, Termo de Dispensa de Licitação nº 20/2024 (contratação direta), com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação mensal + instalação + manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) aparelhos de ar condicionados tipo Split, 9.000 BTUS, inverter com serpentina de cobre, destinados para climatização de ambientes da Câmara municipal de Pedro Avelino-RN, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

EMPRESA MULTISERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.246.109/0001-32, sagrou-se vencedor com Proposta no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.  
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 15 de Julho de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

**Publicado por:** OSTÍLIO BEZERRA DE MELO  
**Código Identificador:** 32736766

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2024. EDIÇÃO 1945. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>